

Informação

Projecto/ Proposta de Resolução n.º
1019/XII (3ª) – (BE)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 13/05/2015

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1019/XI/3.^a (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 29 de abril de 2014, tendo sido admitido a 30 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1019/XI/3.^a (BE) ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 1019/XI/3.^a (BE) - "Inverter a tendência de redução de pessoal, externalização e perda de serviços na manutenção, reparação e construção ferroviária", sublinhando o desinvestimento na EMEF, antes da venda, e criticou o Governo por esta Política de privatizações, manifestando-se a favor de uma Política de crescimento e de industrialização.

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) defendeu a posição do PSD de reprivatização, salientando os ganhos de eficiência com a iniciativa privada, explicou que esta política visa aumentar a competitividade das empresas da ferrovia, salientando a necessidade de inovação tecnológica com mais competitividade, mais capital e mais capacidade tecnológica.

Sublinhou que o Governo já avançou neste processo.

Referiu-se aos casos dos Estaleiros navais de Viana do Castelo, que considerou terem corrido mal enquanto empresa pública e com gestão pública, situação que obrigou o Governo a tomar medidas que levaram à subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo. A privatização dos CTT também é um bom exemplo do que correu muito bem.

A Senhora Deputada Ana Paula Vitorino (PS) referiu-se ao exercício por privado do Serviço público de transportes, mas sublinhou a necessidade da defesa do Interesse público.

Quanto à EMEF, concordou com preocupações do BE, sublinhando a importante ligação entre a CP e a EMEF, explicando partes comuns (material circulante) e cuidados com possíveis dependências da CP de tecnologia não-nacional.

Considerou haver problema com o processo de privatização da CP Carga, que não interessa nem ao Setor público, nem ao privado.

Afirmou ter preocupações com os direitos dos Trabalhadores.

O Senhor Deputado Rui Barreto (CDS/PP) disse ter visão diferente do BE, não tendo problema com o modelo de exploração privada de setores públicos, com mais iniciativa, dinâmica e soluções de eficiência.

Considerou não ser dogmático nesta questão e apoiou a decisão do Governo.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) discordou do PSD e do CDS/PP.

Concordou que a exploração privada pode existir, mas sublinhou que neste caso da EMEF dá lucros.

Considerou que este Governo tem posição ideológica e já privatizou quase tudo, mesmo quando dá lucro (ANA, EMEF e outras).

Defendeu a manutenção da Parceria CP-EMEF, pois não há garantia do interesse nacional, se o Privado vier a escolher parceria não-nacional.

4. O Projeto de Resolução n.º 1019/XI/3.^a (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, na reunião de 13 de maio de 2015.



Comissão de Economia e Obras Públicas

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 20 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO PINTO)